

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

**Considerando** o que preceitua, por analogia, o art. 196, §2º, da Lei nº 8.112/90;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 152/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de Auxílio-Natalidade, em virtude do nascimento de seu filho **Davi Torreão Cordeiro**, ocorrido em 21/09/2006”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/outubro/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno